

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016/SEAF-MT (PROC. nº 270333/2019).

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016/SEAF-MT tem por finalidade de repactuação contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de R\$ 6.739,40 (Seis Mil e Setecentos e Trinta Nove Reais e Quarenta Centavos) por 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 80.872,84 (Oitenta Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). Este aditivo está em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção. O pacote de Acesso à Internet- IP DEDICADO Link Full- passará ser de 50 Mbps (Cinquenta Megabytes).

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Oi S/A, CNPJ:76.535.764/0001-43.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa OI S/A, seus representantes KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN.

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e83bab01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar